

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.001/0001-00



Conceição do Araguaia – PA, 24 de agosto de 2023

Ofício N° 433/2023 – SEGEPLAN

002260

A  
Heloisa M. S. Francisco  
Departamento de Licitação e Contratos  
Nesta.

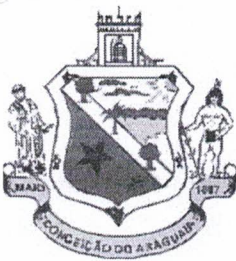
Prezada,

Solicitamos através deste, que Vossa Senhoria proceda com a NÃO HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 009/2023, referente ao Processo n° 3353/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA; o mesmo foi licitado dia 16 de agosto de 2023, o que ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais, sendo observadas as exigências no tocante à modalidade e ao procedimento de acordo com o que preleciona a Lei Federal n° 8.666/93.

Ocorre que o referido processo licitatório foi realizado para atender as demandas das Secretarias de Gestão e Planejamento; de Finanças; Turismo, Esporte e Juventude; Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Agricultura, Indústria e Comércio; todas do Município de Conceição do Araguaia – PA, cujos quantitativos acerca da aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo foram fornecidos pelas respectivas Secretarias ainda no início da elaboração do processo.

No entanto, após verificação minuciosa juntamente com o Departamento de Tecnologia e Informação acerca de tais quantitativos, constatou-se a necessidade de alterá-los, com intuito de garantir o atendimento eficaz das necessidades dos órgãos contratantes, ou seja, surgiu a necessidade de rever a fase preparatória que houve equívoco, tanto no quantitativo quanto à descrição dos equipamentos. Cabe ressaltar que um erro no quantitativo pode afetar negativamente a eficácia e a viabilidade do projeto, ocasionando em um serviço inadequado e incompleto.

Diante disso, a Secretaria de Gestão e Planejamento, em conjunto com as demais Secretarias participantes do processo, solicita a não homologação do pregão presencial, a fim de garantir a reanálise das demandas e melhor formulação



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.001/0001-00



do quantitativo presente no termo de referência. Garantindo que o processo ocorra de maneira justa, transparente e em conformidade com as necessidades e requisitos das secretarias.

Desse modo, levando em consideração que a Administração Pública atua em prol do interesse público e ressaltando a observância aos princípios que norteiam o processo licitatório com vistas a obstar qualquer intercorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, bem como garantir a plena satisfação das necessidades das Secretarias, **vimos por meio deste, solicitar a não homologação do processo licitatório, bem como fundamentar tal pedido.**

Atenciosamente,

*Arleide Lores da Silva Tibolla*  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria nº 0199/2021

**Arleide Lores da Silva Tibolla**

**Secretária Municipal de Gestão e Planejamento**  
**Portaria 0199/2021**